



# SINTECT/GO

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Subsidiárias no Estado de Goiás – SINTECT/GO

Informe SINTECT/GO N<sup>o</sup> 03/2015 – Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2015

**Aos trabalhadores da base,**

## **Nota do SINTECT-GO em resposta ao conteúdo veiculado no Informativo 1<sup>a</sup> Hora Extraordinário de autoria da ECT/DR/GO publicado em 25/03/2015 sobre o POSTALIS**

O SINTECT/GO informa aos trabalhadores da base e à DR/GO que, em que pese o fato do trabalhador haver optado por aderir voluntariamente ao Plano de Previdência Complementar, na modalidade BD do Postalís, que posteriormente foi saldado de forma compulsória e unilateral, ou seja, sem consulta ao participante, não se constituiu num aval para que do plano fizessem o que bem entendessem.

Tampouco implica na assinatura de um “cheque em branco” para que diretores e conselheiros do Instituto confisquem, mensalmente, do salário do trabalhador, que é verba alimentar, um percentual de 25,98% calculado sobre valor do Benefício Proporcional Saldado (BPS) pelo período de 15 anos e cinco meses, e, que em muitos casos, representa até um quarto de redução salarial.

Tal conduta dos administradores do Fundo não se justifica, ainda mais, quando sobre o disfarce do equacionamento está embutida uma dívida não paga e exclusiva da ECT, que é a patrocinadora, de cerca de R\$ 1,150 bilhões a título de RTSA (Reserva Técnica de Serviço Anterior) oriunda da época do saldamento compulsório, em 2008, e que agora não querem arcar e pretendem dividir com os trabalhadores participantes ou contribuintes.

Também não se justifica a cobrança extraordinária, que é um verdadeiro assalto ao bolso do trabalhador, quando se sabe que servirá para cobrir déficits atuariais e/ou rombos que ultrapassam a casa dos R\$ 5 bilhões e são resultantes de uma gestão temerária, para não dizer fraudulenta e nada transparente, objeto de investigação da Polícia Federal e motivo para proposta de abertura de CPI na Câmara Federal e que ocupa negativamente as páginas dos noticiários, jornais e revistas como mais um escândalo de incompetência e corrupção envolvendo os Correios.

De forma alguma aceitaremos que a ECT desacute a decisão dos trabalhadores reunidos em assembleias da categoria e, individualmente, através dos termos protocolados na Gerência de Recursos Humanos, nos quais se desautoriza qualquer cobrança extraordinária sobre o valor do BPS em favor do POSTALIS, a partir do próximo mês.



# SINTECT/GO

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Subsidiárias no Estado de Goiás – SINTECT/GO

Informe SINTECT/GO N<sup>o</sup> 03/2015 – Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2015

Asseveramos que, caso a ECT descumpra a vontade do trabalhador, o SINTECT/GO protocolará demanda judicial visando responsabilizar a ECT pelos danos materiais e morais causados aos trabalhadores que não autorizaram o referido desconto. Também afirmamos que, neste caso, por se tratar de um desrespeito aos nossos salários, não está descartada a possibilidade da construção de uma greve nacional da categoria.

Mais uma vez, orientamos os trabalhadores a protocolarem pessoalmente o termo que desautoriza a cobrança na GEREC/DR/GO, em duas vias e mediante recibo, ou a encaminharem o mesmo, devidamente preenchido, datado e assinado para que a Diretoria do Sindicato o protocole.

**Diga não ao confisco do Postalís!**  
**Saudações Sindicais!**

  
Wesley Furtado Martins  
Secretário Comunicação e Imprensa